



## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	2
Secretaria de Estado de Fazenda .....	7
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	8
Secretaria de Estado de Saúde .....	8
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social .....	12
Secretaria de Estado de Educação .....	13
Secretaria de Estado de Cultura .....	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	19
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	21
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	21
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais .....	21
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	21
Advocacia-Geral do Estado .....	24
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	24
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	24
Gabinete Militar do Governador .....	25
Editais e Avisos .....	25

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Leis e Decretos

LEI Nº 22.273, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Carmopolitana de Proteção aos Animais – Doglar –, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Carmopolitana de Proteção aos Animais – Doglar –, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.274, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Socioambiental de Porteirinha, com sede no Município de Porteirinha.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Socioambiental de Porteirinha, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.275, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Monte Sião – Apams –, com sede no Município de Monte Sião.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Monte Sião – Apams –, com sede no Município de Monte Sião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO Nº 450, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG –, no valor de R\$595.571,49.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$595.571,49 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), em favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG –, na atividade Capitalização do BDMG – 5.20.1 23. 123.196.6017.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores de Recursos Próprios do BDMG.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 29 de agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

29 873935 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

**Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais**

**dispensa**, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais – CONSEA-MG:

Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: DARKLANE RODRIGUES DIAS  
Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública:  
Titular: HELIUI BRUZADELLÉ PEREIRA DA SILVA;  
Suplente: PATRÍCIA REGINA PAPINE DA SILVA

Pela Sociedade Civil:  
Suplente: ISAAC BORGES DA ROSA

Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:  
Titular: LEONARDO VIEIRA DE FARIA.

**designa**, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais – CONSEA-MG:

Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social:  
Titular: ELIZABETH MARIA FILIZZOLA COSTA  
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:  
Titular: RICARDO HENRIQUE COTTINI

Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública:  
Titular: JULIANA FERNANDES MIRANDA;  
Suplente: PATRÍCIA GREICE SOARES.

##### PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**designa** FRANCISCO EDUARDO MOREIRA, Secretário de Estado Adjunto de Governo, para responder pela Ouvidoria-Geral do Estado.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

##### Pelo Conselho Penitenciário Estadual

**nomeia**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 2º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, art. 3º da Resolução nº 2, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do art. 134 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN:  
Defensoria Pública da União  
Titular: FRANCISCO NOGUEIRA MACHADO.

**nomeia**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 2º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, art. 3º da Resolução nº 2, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do art. 134 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN:  
Defensoria Pública da União  
JÚLIA CORRÊA ALMEIDA, em substituição a PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR, Suplente  
JOÃO MÁRCIO SIMÕES, em substituição a LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETA CORRÊA, Suplente.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

##### Pelo Instituto de Geoinformação e Tecnologia

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/08/2016, a disposição de MÁRCIA TEREZINHA CANUTO CALAIS, MASP 1.036.386-9, lotada no Instituto de Geoinformação e Tecnologia, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2016 até 31/12/2016.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

**Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**nomeia**, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Auditiva:  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOVERNADOR VALADARES - ASUGOV

Titular: JOSÉLIO RICARDO NUNES COELHO;  
Suplente: LARISSA CAMPANHA DE SOUZA  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE IPATINGA - ASIPA  
Titular: NATÁLIA RODRIGUES MARTINS;  
Suplente: GOLDA MEIR MIRANDA DAMASCENO;

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Visual:  
ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACLB/BH;  
Suplente: ALICE MEIRELES MARTINS

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UBERLÂNDIA - ADEVIDUI/UBERLÂNDIA  
Titular: ROBERTO CARLOS PINTO;  
Suplente: IVANDO PEREIRA DE ARAÚJO;

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Física:  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS - ADEFOM/DIVINÓPOLIS

Titular: MILTON HENRIQUES DE OLIVEIRA;  
Suplente: LUCIANO ZEFERINO SALDANHA  
ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLÉGICOS DE UBERLÂNDIA - APARU/UBERLÂNDIA

Titular: GILMAR BORGES RABELO;  
Suplente: MARINEIA CROSARA DE RESENDE;

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Mental:  
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEAPAES/MG

Titular: ADINILSON MARINS DOS SANTOS;  
Suplente: MARIA TEREZA FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA;

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Sofrimento Mental:  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PARACATU - ADEFI/PARACATU

Titular: ROSIVAL FERREIRA DE ARAÚJO;  
Suplente: MARIA JOSÉ RODRIGUES PERES;

Pelas Entidades não Governamentais Prestadoras de Serviços na Área de Habilitação das Pessoas Portadoras de Deficiência:  
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE REABILITAÇÃO - AMR  
Titular: RITA DE CÁSSIA RIGHI RODRIGUES CHAVES;

Suplente: THAIS ALESSANDRA CALIXTO HOTT DA SILVA;  
Pelos Profissionais Especializados na Habilitação e Reabilitação das Pessoas Portadoras de Deficiência:  
Titular: ANDREISA JACINTO DE OLIVEIRA SANTOS;  
Suplente: STELA MARIS BRETAS SOUZA.

**reconduz**, nos termos do art. 5º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, e do art. 9º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONPED:

Pelas Entidades não Governamentais ligadas às Pessoas Portadoras de Deficiência Visual:  
ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACLB/BH  
Titular: CAIO MÚCIO BARBOSA PIMENTA.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a ausentar-se do país, no período de 29/08/2016 a 02/09/2016, em missão oficial em Guadalajara/México, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA, MASP 1285876-7, SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.